



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO
AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL, 320

DECRETO Nº 4970 , DE 20 DE DEZEMBRO DE 1983

Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica aberto, ao Orçamento do Município, um Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 14.362.600,00 (quatorze milhões, trezentos e sessenta e dois mil e seiscentos cruzeiros), para reforço das seguintes dotações, a saber:

0101.3111.01010012.01 - Pessoal Civil	12.484.187,00
0101.3113.01010012.01 - Obrigações Patronais	405.000,00
0101.3120.01010012.01 - Material de Consumo	235.999,00
0101.3132.01010012.01 - Outros Serviços e Encargos	749.082,00
0101.3253.01010012.01 - Salário-Família	22.500,00
0101.3251.15824952.58 - Inativos	465.832,00
	<u>14.362.600,00</u>

ARTIGO 2º - Ficam anuladas, nos valores abaixo, as seguintes dotações, a saber:

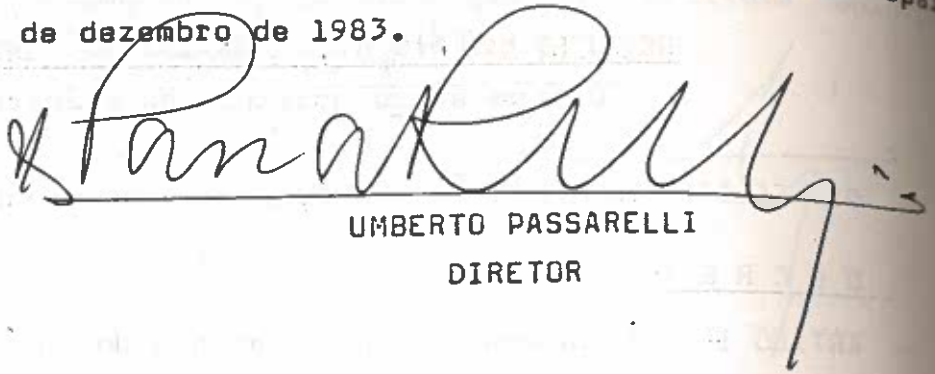
0101.3131.01010012.01 - Remuneração de Serviços Pessoais	31.250,00
0101.3192.01010012.01 - Despesas de Exercícios Anteriores	16.270,00
0101.4120.01010012.01 - Equipamentos e Material Permanente	108.750,00
0201.3111.03070202.02 - Pessoal Civil	2.000.000,00
0202.3111.03070212.05 - Pessoal Civil	4.000.000,00
0301.3111.03090402.06 - Pessoal Civil	4.000.000,00
0504.3111.03080302.18 - Pessoal Civil	4.206.330,00
	<u>14.362.600,00</u>

ARTIGO 3º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes da anulação de que trata o artigo anterior.

ARTIGO 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 20 de dezembro de 1983, 338º da

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 20 de dezembro de 1983.



UMBERTO PASSARELLI
DIRETOR